PORTARIA N.º 035/2023

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Amanda Pavani, portadora da CTPS n.º 38484/320.ª-SP, ocupante do emprego público de Educador Físico, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 26/01/2023 a 25/05/2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de fevereiro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 10/02/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete